



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.037/ 2020

Dá denominação a logradouro público de Rua Prof. Maria Jacinta Barbosa Fortini a Rua 01 e Professora Luzia Tereza Barbosa Nunes a Rua 2 no Loteamento Horto (entre os loteamentos Recreio e Recanto Verde) e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Professora Maria Jacinta Barbosa Fortini a Rua 01 e Professora Luzia Tereza Barbosa Nunes a Rua 2 no Loteamento Horto.

Art. 2º O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N° 6.037/ 2020**

Dá denominação a logradouro público de Rua Prof. Maria Jacinta Barbosa Fortini a Rua 01 e Professora Luzia Tereza Barbosa Nunes a Rua 2 no Loteamento Horto (entre os loteamentos Recreio e Recanto Verde) e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Professora Maria Jacinta Barbosa Fortini a Rua 01 e Professora Luzia Tereza Barbosa Nunes a Rua 2 no Loteamento Horto.

Art. 2º O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B2ADBA3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/09/2020. Edição 2838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>